

---

## **1 A nova política de terceira idade – “manter no domicílio”, de 1976 a 1985.**

### **Algumas dimensões.**

Com a declaração de uma política de terceira idade, na Constituição de 1976, preconiza-se um novo modo de gerir a velhice, inicia-se um novo período. Assim, em Portugal, verifica-se, entre 1976 e 1985, uma alteração na forma de tratar os idosos. A alteração mais visível concretiza-se, como já referimos, na transformação dos asilos em lares e na emergência de serviços e instituições para a terceira idade.

A política de manutenção dos idosos no seu domicílio foi divulgada e introduzida em Portugal através da criação de centros de dia, do apoio domiciliário, de centros de convívio e da alteração dos asilos em lares. Não se registou em Portugal a elaboração de um documento como o Relatório Laroque, contendo as diferentes propostas de política para a terceira idade, com ampla divulgação e debate. Mas foi um processo essencialmente de implantação de medidas concretas, como os referidos equipamentos e instituições, que traduziam essa mesma política (apesar de se ter registado alguma reflexão/debate sobre a nova política francesa, por exemplo, em 1969, como assinalámos no período anterior). Assim, é principalmente a análise de documentos de divulgação, da responsabilidade de serviços do Estado – quer com objectivos de formação de pessoal, quer de orientação para os promotores destes equipamentos, contendo indicações de como se deviam organizar estes equipamentos, que objectivos deviam atingir, para que servissem, que actividades deviam desenvolver, que aspectos deviam ter em conta na sua criação – assim como dos diferentes programas dos governos, que nos permitirá examinar, aceder, e encontrar indícios da política que se foi implantando.

Esta nova política caracteriza-se, como já mencionámos no capítulo anterior, por preconizar a continuação dos idosos no seu domicílio, criando condições para que possam aí permanecer integrados socialmente. Esta política parte do pressuposto de que é possível retardar o envelhecimento (físico e mental) através de diferentes actividades culturais, recreativas e desportivas. Para além disso, também veicula uma representação de velhice diferente da velhice dos hospícios, ou seja, uma velhice autónoma e activa.

Para além da Constituição de 1976 ter consagrado uma política dirigida especificamente para este grupo etário, encontrámos uma intenção de intervenção no campo da terceira idade, no programa do I Governo Constitucional (Agosto de 1976, sendo Primeiro Ministro Mário Soares), promovendo medidas que se inserem nesta nova política de manter os idosos no domicílio. No ponto 4.3, alínea g) foram propostas as medidas para a terceira idade e que concretizariam essa política de manter no domicílio, através dos centros de dia:

“As carências de equipamento social de resposta aos problemas da terceira idade provoca a necessidade da criação de estruturas adequadas, nomeadamente, de equipas de apoio às pessoas idosas residentes nos seus domicílios - «os centros de dia»” (Programa do I Governo, 1976, p. 63).

Para além de especificar o tipo de equipamento que consideravam mais adequado às necessidades da população idosa, esclareceram qual a função que este tipo de serviço irá desempenhar, na mesma alínea g), do ponto 4.3:

“Este tipo de serviços, praticamente inexistente, terá uma dupla função: proporcionar, através do convívio e de actividades adequadas, a quebra de isolamento em que normalmente os idosos se encontram e, por outro lado, permite uma avaliação mais correcta das verdadeiras necessidades de alojamento. Em consequência, proceder-se-á à criação de centros de dia” (Programa do I Governo, 1976, p. 64).

Outros documentos sobre os equipamentos para idosos também salientam o centro de dia como um equipamento que torna exequível a política de manter os idosos

no domicílio. Numa publicação promovida pela Secretaria de Estado da Segurança Social, com o objectivo de orientar na criação destes equipamentos, afirma-se que:

“Podemos concluir dizendo que o centro de dia é, antes de mais, um equipamento aberto que tem como função fundamental manter o idoso no seu próprio meio familiar e social, através da prestação de serviços específicos proporcionados no próprio Centro e de outros extensivos ao domicílio” (Morais & al., 1989, p. 8)<sup>1</sup>.

Um outro documento, este promovido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade, referia que:

“O centro de dia aparece, a título experimental, em meados dos anos setenta, como tendo como objectivo essencial a criação de condições mais favoráveis à manutenção das pessoas idosas no seu domicílio” (Ré, 2000, p. 233)<sup>2</sup>.

Esta nova política, contrária à anterior (que internava os idosos que não tinham meios de sobrevivência), embora tenha um carácter humanizante e até permitindo inseri-la numa linha da defesa dos direitos humanos, e de cidadania, poderá indiciar outras razões que, e/ou a pretexto de razões mais humanitárias, contribuíram para a concretização desta política de manter no domicílio as pessoas idosas. Outros interesses poderão ter estado por detrás da defesa e promoção de medidas, como centros de dia ou apoio domiciliário que traduzem essa política. Note-se também que, algumas das razões para esta nova forma de gerir a velhice poderão ser de ordem financeira.

---

<sup>1</sup> Esta transcrição é extraída da publicação – População idosa, Centros de Dia, Centros de Convívio – da Divisão de Programas e Projectos, da Secretaria de Estado da Segurança Social, traduzindo um conjunto de orientações dirigidas aos promotores destes equipamentos, como é explícita na seguinte passagem: “A presente publicação integra-se num conjunto de pequenas monografias de divulgação, a elaborar com o objectivo fundamental de fornecer informação base, a seguir pelos diversos intervenientes na criação e ou remodelação de equipamentos sociais, definindo características técnicas específicas que devem ser observadas na sua programação, concepção, projecto e construção” (Morais et al., 1989, p. 41). Essas orientações tinham em conta, para além dos “objectivos do Centro de dia”, os “Factores a considerar na criação de um Centro de Dia”, nomeadamente: a “Área geográfica a abranger por cada Centro”, a “Existência de equipamentos para idoso a funcionar regularmente”, os “Recursos existentes no meio”, as “Valências do Centro de Dia”, a “Alimentação”, “Balneário”, “Tratamento de roupas”, “Serviço de ajuda doméstica domiciliária”, “Pessoal”. Cada uma destas rubricas foi desenvolvida prestando informações sobre o que cada uma delas devia comportar (cf. Almeida & Cadete, 1978, 6-9).

<sup>2</sup> Este excerto provém de outro documento - Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos, elaborado pelo Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Estes equipamentos, como por exemplo os centros de dia, para além de proporcionarem um novo modo de vida aos idosos, que se desejavam inseridos e mais participativos na comunidade, também reduziriam as despesas ao Estado, como abordaremos posteriormente.

Esta política de idosos continuará a ser seguida pelo segundo Governo Constitucional de 1978, permanecendo Mário Soares como Primeiro-Ministro. No Programa deste governo, no ponto 4.1.2.2, alínea f), está declarada a intenção de continuar o alargamento da rede de equipamentos:

“Intensificação do esforço que vem sendo desenvolvido no que se refere a equipamentos sociais para a terceira idade – lares e centros de dia, oficiais – e o de instituições de solidariedade social não lucrativas, esforços a que se conferirá carácter da primeira prioridade, designadamente no que se refere ao aumento e cobertura territorial e à aplicação de soluções que evitem a marginalização do idoso em relação à família e à comunidade. Os centros de dia e o apoio domiciliário à família e à comunidade representam, assim, nota dominante do conjunto destas medidas” (Programa do II Governo, 1978, pp. 73-74).

Para além dos centros de dia e do apoio domiciliário, outra instituição que também começa a emergir, nesta década, é o centro de convívio<sup>3</sup>, traduzindo a política de integração dos idosos no seu meio social e tendo como objectivos:

“Visa prestar alguns serviços às pessoas idosas, para além do seu objectivo fundamental, que é o de proporcionar um local de reunião e convívio. Por isso, está mais ligado a uma ideia de lazer e de ocupação de tempos livres. Naturalmente que se prevê o desenvolvimento de pequenos serviços que, pela sua própria natureza, vão aliciar os idosos a procurar o centro como local de convívio, oferecendo actividades recreativas, refeições ligeiras e informação específica relacionada com a prevenção da saúde e da sua autonomia, retardando assim a dependência” (Morais et al., 1989, p. 11).

Neste mesmo ano de 1978, na palestra proferida nos Recolhimentos da Capital<sup>4</sup>, integrada no Programa de Educação em Serviço, encontramos expressos os objectivos, e

---

<sup>3</sup> De acordo, com os dados da Carta Social, “Praticamente na mesma época (que os centros de dia) aparece também o centro de convívio” [Ré, 2002, p. 233], ou seja, na década de 70, mais concretamente a partir de 1975 (Ré, 2002, p. 237).

<sup>4</sup> Os Recolhimentos da Capital, a partir de 1945, com o Decreto-Lei n.º 35108, de acordo com Aguiar, foram inseridos no Instituto de Assistência aos Inválidos e serviam de habitação a viúvas ou solteiras, parentes dos oficiais do Exército e da Armada e de funcionários civis cujos serviços fossem considerados

as razões para a promoção e criação dos centros de dia, conforme ilustra a seguinte transcrição:

“Os serviços vocacionados para a problemática da pessoa idosa, consideram como objectivos prioritários a manutenção do idoso no domicílio e o combate ao isolamento, além de pensarem que este tipo de equipamento (centros de dia) fica menos oneroso do que o dos lares” (Almeida & Cadete, 1978, p. 4, parêntesis recto da nossa autoria).

Outras justificações foram convocadas para a criação de centros de dia, como a experiência externa a Portugal, a qual mostrava que o internamento, ao ser evitado, originava um retardamento no envelhecimento, de forma a que a “Pessoa idosa continue útil”, para além de acentuar a redução de despesas:

“Isto porque a experiência através de todos os continentes, nos vem demonstrando que, retardando o recurso ao alojamento colectivo se retarda também a senilidade, se mantém a identidade da Pessoa Humana, se diminuem os gastos financeiros e, por vezes, até se consegue que a Pessoa Idosa continue útil a toda uma sociedade. Criam-se, portanto, melhores condições de bem estar social” (Almeida & Cadete, 1978, p. 3).

Esta passagem sugere-nos ainda, igualmente, uma imagem de inutilidade da pessoa idosa. A proximidade histórica dos idosos dos asilos<sup>5</sup> e a sua correspondente desvalorização social e imagem negativa, talvez ainda estivessem presentes.

---

relevantes para o País (Aguiar, 1966, p. 5). O mesmo autor referiu, igualmente, a história anterior a 1946 de cada um dos Recolhimentos da capital – Recolhimento de Santos-o-Novo, as Merceeiras de El-Rei, de São-Cristovão, do Grilo e da Encarnação. Para mais informação de índole histórica, embora de forma sucinta, consultar Aguiar (1966). De salientar que estes Recolhimentos da Capital foram reformulados, de acordo com Quaresma, sendo reconvertidos em pequenos apartamentos e alojando, em 1982, 150 mulheres, considerando-os a experiência de alojamento de tipo residencial como a mais significativa de Portugal (em 1982), (Quaresma, 1982, p. 31-32).

<sup>5</sup> Há registos de que nesta época, pelo menos ao nível da designação, ainda existiam asilos. Na história (Oliveira, 1994) de um dos asilos de mendicidade existentes no nosso país, o actual Lar Conde Agrolongo, é referido o processo de evolução por que passou esta instituição, no qual a alteração do nome asilo para lar só se efectuou na década de 80. A sua criação data de 30 de Maio de 1884, como Asilo de Mendicidade de Braga, tendo tido como impulsionador do projecto Jerónimo da Cunha Pimentel, antigo governador civil. Este promotor, segundo Oliveira, pretendia que este projecto fosse uma associação de beneficência abrangendo diferentes estabelecimentos, cuja localização poderia ser ou não no mesmo edifício. Os diferentes estabelecimentos que pretendia criar eram: um asilo para pobres e inválidos, uma creche, uma “casa de correcção, educação e trabalho para crianças e vadios”, domicílio do indigente, albergues nocturnos e asilo para cegos (Oliveira, 1994, p. 155 – 158). A substituição do nome de asilo foi tentada em 1972, por sugestão da Direcção Geral de Assistência e com a provação da direcção. A sugestão era no sentido de substituir asilo por Instituto. Só que dependia dos órgãos oficiais a autorização dessa substituição, que não foi cedida. Em 1981, foi substituído efectivamente o nome de asilo por lar (Oliveira, 1994, pp. 191-192).

A questão dos custos financeiros, como sendo um dos factores que contribuíram para a concretização desta política de manutenção dos idosos no domicílio, traduzida em equipamentos como o centro de dia, também a encontramos na seguinte passagem da Carta Social:

“O aparecimento desta resposta social surge da necessidade de diversificar as estruturas de apoio à população idosa, dado que o lar, além de exigir um forte investimento financeiro já não correspondia à necessidades da maioria destas pessoas” (Ré, 2000, p. 233).

Os centros de dia foram igualmente considerados como um contributo (uma ajuda) para a permanência dos idosos na sua residência, apesar de certos constrangimentos como baixas pensões de reforma ou problemas de saúde, o que poderá eventualmente significar que os centros de dia se dirigiam para uma população idosa pouco autónoma<sup>6</sup> e carenciada, como se salientou na palestra proferida na formação em exercício e já mencionada:

“No entanto, os condicionalismos de toda a ordem provocados pela reforma, pelos baixos recursos financeiros consequentes, pelo somatório de problemas de saúde que podem surgir numa idade avançada, obrigaram os serviços a encontrarem formas de respostas tendentes a manter o idoso no domicílio” (Almeida & Cadete; 1978, p. 3).

Este aspecto também foi focado no documento promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Social (já referido neste período em análise), no qual, ao justificarem o facto de considerarem o centro de convívio mais adequado para uma população idosa com maior autonomia e menos carente economicamente, deixam subentender que o centro de dia seria um equipamento dirigido para a população idosa mais dependente e mais carenciada, por dispor dos serviços mencionados na seguinte transcrição:

---

<sup>6</sup> Na sua análise sobre a política de velhice, em França, Guillemard, assinalou estes aspectos: “Os centros de dia permitem manter os idosos no seu domicílio e destinavam-se aos idosos mais debilitados física e psiquicamente” (Guillemard, 1980, p. 95).

“O centro de convívio é mais adequado a uma população idosa que não apresente, do ponto de vista económico e familiar, características de grande dependência e carência, pois não presta ajuda domiciliária nem serve almoços, além de não prestar o serviço de tratamento de roupas nem o de banhos ajudados” (Morais et al., 1989, p. 11).

Cada um destes equipamentos parece desempenhar um papel diferenciado e complementar nesta política de manter no domicílio, tendo objectivos diferentes, o que implica dar respostas a uma população idosa e diferenciada, não só ao nível da autonomia (que muitas vezes é em função da idade<sup>7</sup>), como ao nível sócio-económico. O centro de convívio responde “às carências sócio-económicas dos idosos, favorecendo as suas relações interpessoais a fim de evitar o isolamento e promovendo actividades socioculturais e recreativas diversificadas” (Ré, 2000, p. 233). Com o centro de convívio “pretende-se proporcionar ao idoso um local para conviver e que se torne um ponto de referência essencial. Por outro lado, procura-se promover uma maior participação deste grupo na vida sociocultural da área e na própria gestão do centro através de uma comissão de utentes” (Ré, 2000, p. 233).

O centro de dia parece ter a “capacidade” de, por um lado, fazer com que os idosos continuem úteis, mantendo-os autónomos e, por outro lado, de conseguir retardar o envelhecimento. O centro de dia parece ser considerado como a panaceia para os males da velhice e do envelhecimento, um meio de reconversão da velhice, inútil e dependente, numa velhice activa e autónoma, como sugere esta passagem:

---

<sup>7</sup> A idade dos idosos que frequentam estes equipamentos também é diferenciada, podendo relacionar-se com problemas de saúde que vão surgindo e limitando a sua autonomia física, o que implicará a resposta de serviços de apoio para a realização de certas tarefas. Assim, e segundo os dados da Carta Social, nos centros de dia regista-se uma idade mais elevada do que nos centros de convívio: “nos centros de dia a procura aumenta com a idade. Cerca de 53% da população idosa nesta resposta social tem mais de 75 anos – 25% no escalão de 75 anos e 28 % apresenta mais de 80 anos” (Ré, 2000, p. 241). Nos centros de convívio “têm uma maior procura no grupo etário dos 70-74 anos (24%). Mas também os grupos etários dos 65-69 anos (21%) e dos 75-80 anos (20%) têm algum peso. Verifica-se um decréscimo acentuado no grupo de idade superior a 80 anos (14,5%), idade em que, de uma maneira geral, se perde alguma autonomia, levando, por vezes, os idosos a optarem por outro tipo de solução” (Ré, 2000, p. 241).

“(…) o centro de dia pode aparecer como uma estrutura capaz de orquestrar a vida afectiva, activa e participativa, e, por vezes, mesmo produtiva dos indivíduos idosos” (Almeida & Cadete, 1978, 5).

Este aspecto foi, igualmente, assinalado na seguinte passagem do documento promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Social:

“Um dos objectivos básicos do centro de dia consiste numa política de prevenção, tendo em vista evitar ou reduzir o internamento e a dependência, oferecendo terapia de base e técnicas de reeducação e de readaptação organizadas no quadro da vida colectiva. Permite reintegrar as pessoas idosas na «vida de bairro» e reencontrar novos objectivos para uma existência social saudável, pelo que se apresenta como um equipamento que se justifica principalmente pela sua acção inovadora” (Morais et al. 1989, p. 6).

Este tipo de equipamento, além de visar integrar os idosos na comunidade, parece intervir, igualmente, no modo de vida dos idosos, mantendo-os activos e participativos<sup>8</sup>.

Um modo de vida começa a ser preconizado e a ser traduzido pelos diferentes equipamentos, como o centro de dia e o centro de convívio. Estes equipamentos indiciam simbolizar e promover um novo modo de vida para os idosos, que deve ser participativo, autónomo, retardando o envelhecimento e o respectivo internamento. Este modo de vida parece corresponder e difundir uma nova representação social de idoso, não o idoso dependente, indigente, mas o idoso activo, autónomo, integrado – o que constitui a categoria social designada por terceira idade.

A intervenção no estilo de vida dos idosos, tornando-a mais activa e participativa, parece estar igualmente presente nas considerações que teceram, na

---

<sup>8</sup> Guillemard assinalou que a velhice passa a ser considerada como desadaptada face ao sistema social, sendo a explicação para tal dada pela gerontologia. Segundo Guillemard, “A inadaptação dos idosos tem a ver com a sua «natureza» de velhos e as suas condições de vida (...)”. Deste modo, a solução encontrada, fundamentada pela gerontologia, para a inadaptação e marginalidade da velhice, passou pela sua reintegração e por uma “intervenção no seu modo de vida” (Guillemard, 1980, p. 79), que também critica esta análise e a intervenção no modo de vida dos idosos porque não tem em linha de conta “os mecanismos sociais que a produzem (essa situação dos idosos) e ocultam o que ela deve à vida de trabalho passada e à relação de exploração que a regeu” (Guillemard, 1980, p. 79, parêntesis da nossa autoria).

referida palestra de formação em serviço sobre o valor do centro de dia, que temos vindo a analisar:

“O Centro de Dia permite ao idoso sentir-se útil, activo e participativo na vida da sua comunidade;  
O Centro de Dia permite ao idoso restabelecer ou manter o seu equilíbrio afectivo;  
O Centro de Dia permite ao idoso continuar a encontrar significado para o seu quotidiano e, por vezes mesmo, que esse significado seja sentido pela primeira vez;  
O Centro de Dia promove o encontro dos idosos entre si e também o encontro destes com a comunidade local;  
O Centro de Dia permite retardar o processo de envelhecimento, tendo-se mesmo verificado casos de verdadeiro rejuvenescimento dos indivíduos, motivado pela satisfação das suas necessidades psicológicas e psico-sociais;  
O Centro de Dia pode funcionar como motivador, no processo de consciencialização dos indivíduos idosos na obtenção dos seus direitos “ (Almeida; Cadete, 1978, p. 10).

Esta política de manutenção dos idosos no seu domicílio foi concretizada<sup>9</sup>, especificamente, com a criação de equipamentos que a simbolizam, designadamente durante este período de 1976 a 1985, apesar de existirem indícios, entre 1978 e 1981, de algumas alterações na forma de perceber a velhice e de a gerir<sup>10</sup>. Em 1982, num

---

<sup>9</sup> Através da evolução do número de centros de dia e de centros de convívio verifica-se que este tipo de equipamento continuou a ser implantado e implementado, entre 1975 e 1985. Assim, segundo os dados apresentados na Carta Social, de 1975 a 1985 foram criados 306 centros de dia e 106 centros de convívio [Ré (coord.), 2000, p. 237]. Em 1978, o número de centros de dia existentes no país era de 25, segundo os dados de Almeida & Cadete, estando distribuídos pelas seguintes cidades: Beja – 1, Castelo Branco – 2, Coimbra – 6, Évora – 2, Leiria – 2, Lisboa – 2, Portalegre – 2, Porto – 4, Vila Real – 3, Viseu – 1. Segundo a mesma fonte, estavam previstos mais 23 centros de dia para esse mesmo ano (1978) (cf. Almeida & Cadete, 1978, p. 10).

<sup>10</sup> Os diferentes governos constitucionais que existiram desde o II Governo (que vigorou entre Fevereiro de 1978 e Setembro de 1978) até ao VII Governo (de Janeiro de 1981 até 1983), não fizeram referência nos seus programas a uma política de terceira idade e nem todos trataram a terceira idade como categoria social autónoma. Assim, no programa do III Governo Constitucional, de Setembro de 1978 (primeiro-ministro Mário Soares), a terceira idade foi referida de um modo autónomo face a outros grupos como crianças, jovens, deficientes, mas a política de terceira idade não apareceu como objectivo. A preocupação deste governo expressa neste programa, na alínea a), do ponto 2.3 foi: “a protecção à terceira idade, nomeadamente no mundo rural” (D.A.R., de 8 de Setembro de 1978, II Série, n. 105, p. 1190). No programa do IV Governo, de 15 de Dezembro de 1978, não houve qualquer menção à terceira idade, nem à política de terceira idade, nem a quaisquer medidas a ela dirigidas, só referiram a infância e a juventude como destinatários de medidas de política social, como se lê na alínea, a), da parte B) intitulada Segurança Social: “Promover que as prestações pecuniárias destinadas à infância e à juventude sejam acompanhadas da implantação regional e local de equipamentos correspondentes, de acordo com um plano nacional de equipamentos sociais a estabelecer” (D. A. R., II Série, n.º 13, de 5 de Dezembro de 1978, p. 241). No Programa do V Governo (primeiro-ministro Maria de Lurdes Pintasilgo), no ponto 2.1 já surgiu a intenção de intervir na área dos idosos, mas parecendo indiciar uma representação de idosos como idosos pobres, dependentes e potenciais mendigos: “(...), preparar-se-ão medidas legislativas e intervenções específicas a favor de grupos sociais carenciados ou sujeitos a desajustes excepcionais – os

documento da autoria da Comissão Nacional sobre o Envelhecimento<sup>11</sup>, no qual se delineavam as diferentes acções e medidas de política para a terceira idade, continuou a defender-se a manutenção dos idosos no seu meio:

---

idosos, os jovens desadaptados, as crianças privadas do ambiente familiar normal, os desalojados, etc. – e no sentido da prevenção da toxicomania, da mendicidade e da prostituição” (Programa do V Governo Constitucional, p. 32). Parece indiciar este programa um retrocesso em relação ao que foi conseguido com o 25 de Abril e com a Constituição da República, concretamente uma nova representação do idoso como sendo autónomo e destinatário de uma política específica. No programa do VI Governo Constitucional (primeiro-ministro Sá Carneiro) as medidas em relação às pessoas idosas foram no âmbito dos equipamentos sociais: “Alargamento e aperfeiçoamento da rede de equipamentos sociais de protecção à infância e juventude, população idosa, inválidos e deficientes” (Programa do VI Governo, 1980, p. 74). No programa do VIII Governo (primeiro-ministro Pinto Balsemão) foi referida a intenção de “Melhorar e alargar a rede de serviços e equipamentos de protecção à infância, a idosos e a deficientes”, assim como “Fomentar uma política de protecção à maternidade e à infância, bem como aos idosos e deficientes” (Programa do VIII Governo, Setembro de 1981, pp. 138-139). Esta política de protecção aos idosos e aos outros grupos, inseria-se na política de família (cf. Programa do VIII Governo, Setembro de 1981, p. 138). No Programa do IX Governo (primeiro-ministro Mário Soares), constou uma rubrica dedicada exclusivamente à terceira idade, cujo título parece indiciar alguma importância dedicada a esta faixa etária: “Cidadãos de terceira idade, não de terceira classe”, sendo extenso o conjunto de medidas de política a implantar no sentido de valorização da imagem do idoso e da continuação do desenvolvimento da política de manutenção no domicílio (Programa do IX Governo, 1983, pp. 45-47).

<sup>11</sup> O ano de 1982 foi marcado por um acontecimento internacional – Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento – que traduziu o crescente interesse pela questão do envelhecimento das populações e o impacto do envelhecimento no desenvolvimento, assim como o impacto do desenvolvimento no envelhecimento, por parte dos países desenvolvidos. Portugal foi representado por uma Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, criada para o efeito, por decisão do Conselho de Ministros: “Realizando-se a 26 de Julho a 6 de Agosto próximo [em 1982] a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, com o fim de lançar um programa internacional de acção visando garantir aos idosos a sua segurança nos planos económico e social, e proporcionar-lhes oportunidade de contribuírem para o desenvolvimento nacional; havendo todo o interesse em que Portugal participe activamente nos respectivos trabalhos, atendendo à importância, complexidade e oportunidade do estudo da problemática do envelhecimento e a utilidade que dos resultados de tal reunião poderá advir para o nosso país; Correspondendo ao apelo do Secretário-Geral da ONU no sentido de se criarem comissões nacionais nos Estados-membros; ouvidos os ministérios interessados, determino: 1- É criada, no Ministério dos Assuntos Sociais, uma comissão para orientar e coordenar a preparação da participação de Portugal na Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, designadamente a elaboração do relatório a apresentar no nosso país” (D.R. II série, n.º 110, de 15 de Maio de 1982, parêntesis recto da nossa autoria). Esta Comissão foi constituída por: Professor Doutor Almerindo Lessa, Presidente; Dra. Dinah Azevedo Neves, representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Dr. António Simões, representante do Ministério da Educação e das Universidades; Dra. Maria Luísa Geraldês Brotas Carrondo, representante do Ministério do Trabalho; Dr. António Correia de Campos, representante da Secretaria de Estado da Saúde; Dr. Fernando Maia, representante da Secretaria de Estado da Segurança Social; Assistente Social Maria José Calisto Pires, representante da Secretaria de Estado da Família; Dra. Gabriela Salgueiro, do Gabinete de Relações Internacionais; Arquitecto Fernando Augusto Pires de Guimarães, representante do Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes; e Professor Vital de Melo, representante do Ministério da Qualidade de Vida (Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, 1982, anexo 1). O presidente desta Comissão, Professor Doutor Almerindo Lessa, médico, foi Professor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas, desde 1965, e da Universidade de Évora a partir de 1974. Em 1980, foi um dos fundadores da Universidade Internacional. Presidiu ao Centro de Estudos de Ecologia Humana e ao Centro de Estudos de Gerontologia Social, da referida Universidade. Um dos estudos realizados por estes Centros, e sendo um dos seus autores o Professor Doutor Almerindo Lessa, foi o estudo intitulado *Imagem e Capacidade Funcional da Pessoa Idosa* (1994). Foi autor de obras como, por exemplo, *O Homem Cabo-Verdiano* (1957); *Um Médico, o seu Mundo e os seus Fantasmas* (1958); *Antropologia e Antropo-Sociologia de Macau* (1970). O Professor Almerindo Lessa foi, também,

“Desde a Constituição de 1976 que se criaram condições favorecedoras da afirmação do princípio da autonomia dos idosos, procurando preservar a sua manutenção na comunidade, através do recurso a múltiplas formas de apoio, adequadas à variedade das situações observadas. (...) As orientações actuais encaminham-se para acções de promoção da participação dos idosos na vida da comunidade e criação de condições que favoreçam o máximo aproveitamento das suas capacidades e experiências” (Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, 1982, p. 39).

### 1.1 A acção do Estado

A política de manutenção e participação do idoso no respectivo meio social foi preconizada pelo Estado, mas também se caracterizou pelo não envolvimento deste, principalmente ao nível financeiro, fazendo uma apologia à contenção de despesas e ao envolvimento de outros parceiros do Estado, nomeadamente de instituições que fossem, de preferência, autónomas financeiramente.

Esta preocupação do Estado em envolver outros parceiros na prossecução da política da terceira idade, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social<sup>12</sup> (IPSS's), já tinha sido defendida em 1976, no Programa do I Governo Constitucional:

“Incentivação da acção das instituições privadas de solidariedade social não lucrativas, estabelecendo, através das normas da sua regulamentação e fiscalização, as desejáveis cooperação e articulação entre essa acção e a do Estado” (Programa do I Governo, 1976, na alínea h), do ponto 4.3, p. 64).

A defesa do envolvimento de outros parceiros na execução da política da terceira idade encontra-se presente em algumas propostas apresentadas pela Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, tais como “controlar o crescimento dos encargos, equilibrar o sistema e melhorar as condições de vida dos idosos” (p. 35). Do mesmo modo, podemos

---

impulsionador de estudos de tropicologia, participando em diferentes seminários e reuniões sobre a problemática.

<sup>12</sup> A este respeito, Rodrigues salientou a importância que estas instituições passaram a desempenhar na execução da protecção social em Portugal: “A importância das (Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS's) fica referenciada como coadjuvante da prossecução dos objectivos da Segurança Social” (Rodrigues, 1999, p. 217).

constatar no ponto 3, intitulado sugestivamente “Usar eficientemente os recursos disponíveis”, a seguinte proposta:

“A limitação crescente dos recursos financeiros, confrontada com necessidades cada vez maiores, impõe-nos o desafio da eficiência. Ela traduzir-se-á na escolha permanente entre alternativas de diferente custo e diversa eficácia. A intervenção do Estado em matéria de cuidados a idosos impõe algumas escolhas (...)” (Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, 1982, p. 36).

Entre essas escolhas encontravam-se os equipamentos e serviços que ficassem com custo mais reduzido e que atendessem maior número de idosos. Ao compararem lares, centros de dia e apoio domiciliário, ficou subentendido que a “escolha acertada” recairia no centro de dia e na ajuda domiciliária (cf. Comissão sobre o Envelhecimento, 1982, p. 36).

Uma outra escolha relacionava-se com a opção de parceiros do Estado em matéria de implantação e desenvolvimento da política de terceira idade. Neste ponto é explícito o discurso quanto à redução das despesas do Estado, incentivando os parceiros para se tornarem autónomos financeiramente:

“- Definir os possíveis parceiros do Estado na prossecução da política de apoio aos idosos. Há instituições de solidariedade social que obtêm por si meios materiais com que cobrem quase metade dos seus encargos de funcionamento, recorrendo fortemente ao voluntariado e inserindo as suas acções no tecido social envolvente (Lar do Comércio, Inválidos do Comércio, Caritas Portuguesa, p. ex.); outras, estão dependentes do Estado em mais de 90% da sua acção, quer quanto a investimentos, quer quanto a encargos de funcionamento. Torna-se cada vez mais necessário incentivar os parceiros de intervenção ao desenvolvimento de projectos que diminuam o nível da sua dependência financeira do Estado” (Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, 1982, p. 36).

Problematizar a actuação do Estado, neste período, contribuirá para a compreensão sociológica da política de terceira idade, relativamente à redução do investimento por parte do Estado e ao apelo ao envolvimento de outros parceiros sociais.

Este período, entre 1976 e 1986, designado por período de «normalização»<sup>13</sup>, foi um período caracterizado por o Estado regulamentar a vida social e económica, por um lado, e, por outro lado, reduzir a sua intervenção, designadamente em termos financeiros na protecção social, ao contrário do que aconteceu em 1974, ficando próximo de um Estado-providência. Como Rodrigues salientou:

“Diferentemente do ocorrido durante a «crise revolucionária» (1974-1976), neste período, a orientação governamental (reforçada pelo apoio internacional) é de vinculação aos critérios da acumulação, situação que veio a implicar quer a desvalorização da força do trabalho (atingido pelo desemprego, inflação, precarização do vínculo salarial), como de medidas de restrição face às políticas sociais. A repartição do rendimento que havia sofrido uma melhoria significativa entre 1974/76, toma o caminho de uma progressiva redução” (Rodrigues, 1999, pp. 214-215)<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> Stoer caracterizou o período entre 1975 e 1986 evidenciando o papel central e regulador do Estado, reduzindo e desvalorizando a intervenção das instituições da sociedade civil, em oposição ao que se verificou no período revolucionário: “O período revolucionário, o período da vasta actividade política e ideológica no interior da sociedade civil (quando nasceram as associações e organizações essenciais para a participação das massas na vida política em que as instituições que apoiavam essas associações e organizações se robusteceram e/ou se revitalizaram) foi de duração relativamente curta. Isto é, foi de curta duração enquanto período de dinâmica mínima por parte do Estado. Com os acontecimentos de Novembro de 1975 (ainda outro golpe no interior do golpe) e com a tomada de posse do I Governo Constitucional nos finais do verão de 1976, iniciou-se um processo de «normalização», o qual iria conduzir a uma consolidação gradual do Estado e à consequente desvalorização das instituições da sociedade civil (Stoer, 1986, pp. 63-64). Lima descreveu pormenorizadamente os acontecimentos políticos do 25 de Novembro de 1975 que conduziram a este período de normalização: “Atribuído a sectores militares e civis afectos ao PCP, o golpe de Estado de 25 de Novembro caracteriza-se, uma vez mais, por acções militares, que são desencadeadas por grupos de pára-quedistas de Tancos e que ocupam a Base Aérea do Montijo, a Base de Monte Real, a Base de Tancos e certos redutos militares. É declarado o «estado de emergência» na zona de Lisboa, a Assembleia Constituinte suspende os trabalhos, a RTP está militarmente ocupada... Após grandes movimentações de tropas os militar revoltosos rendem-se. A esquerda militar radical sai vencida, são demitidos diversos chefes militares, é reestruturado o Conselho da Revolução e dissolvido o COPCON. Está aberto o caminho para a normalização e para a reconstrução do Estado. As organizações populares e os movimentos de mobilização de massas serão progressivamente desmobilizados. Os partidos políticos conquistam maior influência através da assinatura do 2º Pacto MFA-Partidos, a 26 de Fevereiro de 1976, passando à categoria de actores principais da organização do poder político, embora sob tutela militar garantida pela constitucionalização do Conselho da Revolução e pelo Presidente da República. A legitimidade revolucionária cederá o lugar à legitimidade eleitoral – a Constituição da República é promulgada a 25 de Abril de 1976, a 14 de Junho toma posse o Presidente da República eleito e a 23 de Junho é empossado o I Governo Constitucional” (Lima, 1992, p. 230).

<sup>14</sup> A referência ao apoio internacional, neste período, foi um aspecto analisado por Stoer (1986). Este autor salientou a importância do apoio internacional para a reafirmação do Estado, assim como indicou duas ordens de razões para justificar que sem este apoio internacional não teria sido possível a reafirmação do Estado: “As organizações internacionais, FMI, Banco Mundial (este seguindo as normas estabelecidas pela OCDE nos anos sessenta e início dos anos setenta) e a CEE (através da sua evidente influência económica e da possibilidade de estabilidade política que, cada vez mais, oferece a Portugal) foram essenciais para a reafirmação do Estado. Dizer que esta reafirmação não teria sido possível sem tais organizações é uma posição sustentável por duas razões principais: em 1.º lugar, em 1976 a reafirmação do Estado não poderia ser conseguida apenas à custa da repressão e continuando a manter a natureza democrática do regime (essencial, além do mais, aos laços económicos e políticos estáveis com a Europa e com os EUA); em 2.º lugar, o tipo de reafirmação/realinhamento requerido não poderia ser alcançado unicamente através de recursos internos. (...) Os recursos internos, tanto de pessoal (no planeamento, por

Daí existir discrepância entre os princípios declarados na Constituição de 76 e a actuação do I Governo Constitucional (cf. Rodrigues, 1999, pp. 212-215). Santos considerou que a Constituição de 76 preconizava a criação de um Estado-providência, o que implicaria um envolvimento muito grande, por parte do Estado ao nível das políticas sociais, quer seja financeira, política e administrativamente:

“A Constituição Política de 1976 aponta para a criação de um Estado Providência (arts. 63 a 79) como forma política de transição para um Estado e uma sociedade socialistas. Em termos do seu desenho constitucional, as políticas sociais consagradas suscitam um tal envolvimento (financeiro, político e administrativo) do Estado que, a concretizarem-se, fariam do Estado português um Estado Providência” (Santos, 1990, p. 218).

De acordo com Santos, a partir de 1976, início do período de «normalização», as orientações delineadas no período revolucionário e consagradas na Constituição de 1976 não foram efectivamente realizadas na íntegra. O Estado tinha outro objectivo diferente do estabelecido na referida Constituição, conduzindo a uma configuração do que Santos designou de Estado paralelo:

“ (...) à Constituição faltava o Estado que quisesse e pudesse cumprir o seu programa. Tornou-se evidente, logo com o primeiro governo constitucional, que, em termos políticos concretos, o objectivo do Estado era restabelecer a acumulação de capital e construir uma social-democracia de tipo europeu. Nisto reside a primeira característica, de carácter constitucional, daquilo a que chamo de Estado paralelo: um Estado constitucional preocupado com a construção de uma democracia capitalista moderna quando a Constituição previa uma sociedade socialista sem classes. Esta característica do Estado paralelo durou até 1989, altura em que a segunda revisão constitucional eliminou os últimos vestígios do programa socialista” (Santos, 1993, p. 30)<sup>15</sup>.

---

exemplo) como nas finanças, necessários para se conseguir este tipo de «normalização», eram escassos, e de boa vontade seriam cedidos pelas organizações internacionais (...). Ademais, a força e a disponibilidade das abordagens e estruturas alternativas, geradas durante a revolução, não permitiam que o Estado iniciasse o processo de «normalização», dentro do quadro das instituições democráticas, com base apenas nos seus próprios recursos” (Stoer, 1986, p. 68).

<sup>15</sup> Santos considera que “as características mais importantes do Estado paralelo surgiram e continuam a surgir, num outro plano, não constitucional. A restauração do regime de acumulação e a sua consolidação num novo modelo de regulação social não eram tarefas fáceis. O aumento espectacular dos rendimentos salariais teve um efeito fatal na balança comercial” (Santos, 1993, p. 30). Este autor refere que foi graças à revolução de Abril que foi possível às classes trabalhadoras atingirem elevados níveis de consumo de bens duráveis, aspecto característico “da relação salarial fordista nos países centrais do pós-guerra. Em Portugal registou-se um aumento do consumo de “aparelhos de televisão e de máquinas de lavar roupa” o que conduziu a uma “taxa de crescimento mais rápida de toda a Europa” (Santos, 1993, pp. 30-31). Só que a dívida externa de Portugal sofre um aumento devido às importações. A superação da crise passa pela assinatura do “primeiro programa de estabilização com o FMI, que impunha a habitual receita:

A actuação distante, por parte do Estado, em relação ao que tinha sido no período revolucionário e do que estava previsto constitucionalmente, foi ainda mais notória, segundo Rodrigues, a partir dos anos 80<sup>16</sup>. Esta autora considerou que neste período o Estado “assume uma feição mais capitalista, designadamente ao sujeitar as políticas distributivas ao processo de acumulação privada” (Rodrigues, 1999, p. 225), registando-se um aumento das privatizações<sup>17</sup>, assim como restringiu a acção estatal na área da política social:

“No domínio da política social, ao contrário do constitucionalmente previsto (que apontava para o incremento das actividades estatais dirigidas à construção de um estado-providência) iniciam-se práticas de restrição estatal legitimadas por um discurso anti-estado, aliás, de extensa audiência em todos os países que haviam implementado estados-providência. Esta orientação assentava, ainda, quer na consensualidade sobre a insuficiência das respostas estatais, quer na constatada falta de recursos e duvidosa qualidade dos serviços prestados. De notar, todavia, que em Portugal tal tendência se inscrevia, sobretudo, no ‘modismo’ da crise do Estado-Providência e na pretendida redução da presença estatal nos vários níveis da sua intervenção (...)” (Rodrigues, 1999, p. 226).

---

restrições ao consumo interno e promoção das exportações” (Santos, 1993, p. 31). Mas como Santos explicou, esta nova política originava uma “desvalorização da mão-de-obra portuguesa, já de si depauperada pela inflação e pela desvalorização do escudo, a degradação e a flexibilização da relação salarial. Ao contrário de outras leis e instituições dessa altura (...) a legislação e as instituições que regulavam a relação salarial eram semelhantes às dos países centrais da Europa Ocidental que passavam a constituir o modelo a seguir, e por vezes, até mais avançadas. Rejeitar essas leis implicava desacreditar o discurso político dominante e o próprio Estado. Além disso, qualquer tentativa de rejeição teria de se confrontar com a reacção imediata dos sindicatos (...). Apesar de as leis e as instituições fordistas se manterem em vigor, faltava-lhes, porém, a necessária base material económica. Perante o fosso entre a regulação institucional e a acumulação, e na impossibilidade de alterar a lei, o Estado começou por adoptar, informalmente, uma política de distanciamento em relação às suas próprias leis e instituições, não aplicando as leis, ou fazendo-o apenas de modo extremamente selectivo, não punindo as violações da lei e chegando até a fomentá-las, adiando a entrada em vigor de medidas já criadas por lei, cortando os orçamentos de instituições em funcionamento e permitindo que outras fossem cooptadas pelos grupos sociais cujas actividades deviam controlar, etc., etc.” (Santos, 1993, p. 31).

<sup>16</sup> Para Rodrigues: “Os governos saídos das eleições de 79 e anos seguintes, claramente se alinham pelo reforço de aproximação da sociedade portuguesa às sociais democracias europeias, com consequências na economia e no domínio da política social” (Rodrigues, 1999, p. 225).

<sup>17</sup> Como desenvolve Rodrigues: “Enfrenta-se então uma restrição estatal com base em procedimentos quer de desvalorização progressiva dos direitos sociais, quer por via de orientações privatizantes (ou de envolvimento do sector privado) na produção de alguns bens e serviços de protecção social. A ideologia da privatização primeiramente surgida no domínio económico, invade o campo da política social no pressuposto de que o válido e adequado naquela área é extensível, sem mais, para o domínio social” (Rodrigues, 1999, p. 227).

Durante este período, é visível a defesa de uma política de idosos e de manutenção no domicílio, reduzindo assim os gastos do Estado. Por outro lado, o incentivo que começa a ser feito às IPSS's para colaborarem com o Estado, como é referido no Programa do I Governo Constitucional, em 1976, assim como a defesa de outros parceiros sociais, como instituições privadas sem fins lucrativos, na prossecução da política de terceira idade, que encontramos mais tarde, em 1982, expresso no documento orientador da política de terceira idade, da Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, são medidas que traduzem essa mesma lógica de funcionamento.

## **1.2 A emergência das Universidades de Terceira Idade em Portugal**

A primeira Universidade da Terceira Idade em Portugal surge, também, na década de 70, mais precisamente em 1978. Portanto, numa altura em que, como temos vindo a analisar, começam a ser implementados os novos princípios orientadores da política de terceira idade – manter no domicílio. Princípios que se distinguem da anterior política de internar em asilos os idosos que não tinham possibilidades de sobrevivência devido à falta de rendimentos e de apoio familiar. Esta política promove um novo modo de vida activa e autónoma para os idosos, como meio de se retardar o envelhecimento.

Assim, como vimos, começam a ser implantados equipamentos que traduzem essa nova forma de tratar a velhice – os lares, as casas de repouso, os centros de dia, a ajuda domiciliária – sendo que os centros de dia, o apoio domiciliário e os lares se destinam a dar apoio na área da assistência/acção social, abrangendo, principalmente, idosos mais dependentes, com mais carências económicas.

A primeira Universidade da Terceira Idade portuguesa pretendia cortar com objectivos de índole social (no sentido de apoio social e económico ao idoso

necessitado). Visava assumir-se como instituição cultural e educativa, pretendendo valorizar a imagem do idoso como alguém com capacidades para ser útil à sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento. Esta instituição não pretendia situar-se na área da acção social, na óptica de ajudar os “velhinhos” que tivessem necessidades económicas e sociais e/ou limitações físicas, mas visava promover objectivos culturais e educacionais, dirigindo-se prioritariamente a uma velhice autónoma, activa e sem carências sócio-económicas. Visava valorizar o idoso, as suas capacidades e potencialidades na área educativa, quer seja como aprendiz/formando, quer seja como educador/formador, reconhecendo os seus conhecimentos numa sociedade em que tal não se verificava.

Num Seminário realizado em 1978, cujo objectivo foi discutir e reflectir sobre os objectivos da primeira Universidade da Terceira Idade em Portugal, o futuro reitor e impulsionador<sup>18</sup> do projecto de criação desta universidade, referiu-se à valorização dos conhecimentos dos idosos, como sendo um objectivo que se pretendia atingir com a Universidade da Terceira Idade:

“A sabedoria dos velhos deixou de ser considerada – a mocidade com riso benévolo afirma: isso é passado...ou então, saudosismo. Frases feitas, motivadas pelos meios

---

<sup>18</sup> Este projecto de criação de uma Universidade da Terceira Idade em Portugal (a primeira) partiu da iniciativa do engenheiro civil Herberto Miranda. Aderiu ao projecto e desempenhou, igualmente, um papel de impulsionadora, a sua mulher, Dra. Celeste Miranda. O engenheiro Miranda exerceu a actividade profissional em África, cuja experiência o marcou, nomeadamente, em relação ao papel que os idosos desempenhavam e o estatuto social que mantinham nas respectivas comunidades. Comparando as duas realidades – a de Portugal Continental e a de África – concretamente no que diz respeito ao idoso, ao seu papel e valorização social, considerou que se poderia alterar a situação do idoso em Portugal revalorizando os seus conhecimentos e a sua imagem, tendo como referência a situação de prestígio que o idoso vive em África. A solução encontrada era valorizar os idosos, neste caso portugueses, criando um espaço de formação e de investigação, como se pode ler na seguinte passagem: “Essa solução baseava-se no prestígio dos idosos, respeitados por todas as correntes espirituais dos povos africanos. (...) Tratava-se de uma estrutura de saber e experiência, oferecendo um largo espaço de investigação, ensino e formação, produção de bens e serviços, definindo assim um conceito mais lato de universidade do que aquele em que se enquadravam as nossas universidades” (Universidade Internacional da Terceira Idade, 1997, p. 55). A sua passagem por Paris, para frequentar um curso de especialização em planeamento, finalizado em 1966/67, proporcionou-lhe travar conhecimento com Pierre Vellas, numa altura, segundo o engenheiro Miranda, em que o problema da valorização dos idosos era tema de discussão e reflexão, sendo, já, uma preocupação pessoal do engenheiro Miranda. Assim, diferentes factores terão contribuído para que tomasse a iniciativa de criar uma Universidade para a Terceira Idade em Portugal. Estas informações foram-me prestadas pelo próprio, durante a entrevista que me concedeu, aquando do estudo exploratório que realizei sobre as Universidades da Terceira Idade portuguesas, entre 1998 e 1999.

de comunicação de que o humanidade hoje dispõe, os quais, os jovens de umas décadas atrás – hoje na terceira idade – não pensavam que viessem a existir. Esta situação pode fazer julgar, aos menos avisados, que os homens da terceira idade são valores do passado – a considerar apenas, entre alguns amigos e familiares mais próximos. Na verdade, isto não é assim! Os valores da observação e da experiência da vida, que guardam em si, constituem a riqueza dum nível de desenvolvimento cultural que corresponde à época em que vivemos e que há a transmitir às gerações futuras – depois de analisado à luz do estado actual da ciência. É este o grande objectivo da Universidade Internacional para a Terceira Idade” (Miranda, 1988, pp. 150-151).

Sobre o corte/distanciamento com objectivos de assistência social que se visava que a universidade efectuasse, e que se assumisse como instituição cultural, é ilustrativa a seguinte passagem:

“A Universidade para a Terceira Idade é, pois, uma universidade de valorização cultural e coordenadora de conhecimentos – e não um centro de assistência social” (Miranda, 1988, p. 153).

Nas conclusões deste Seminário, os objectivos estabelecidos para esta Universidade da Terceira Idade foram os seguintes:

- A) – Prestação de serviços à colectividade;
- B) – Transmissão do saber e da cultura;
- C) – Investigação no campo da gerontologia e da geriatria;
- D) – Intercâmbio cultural no campo internacional;
- E) – Ensinar a viver mais e melhor” (Universidade Internacional da Terceira Idade, 1988, p. 23).

Portanto, surge uma instituição que se assumiu diferente nos objectivos que visava, deixando entrever novas e diversas possibilidades para os idosos activos e autónomos, ou seja, para os que ainda não estavam degradados/envelhecidos física e mentalmente.

Estes objectivos encontram-se definidos nos respectivos Estatutos, no artigo 5.º,

“Os seus fins são culturais, de investigação técnica e científica, educativos e sociais; e a sua acção de participação voluntária poder-se-á exercer em todo o país e no Estrangeiro, mas predominantemente no espaço lusófono. Integram-se no conceito clássico de universidade” (Universidade Internacional da Terceira Idade, 1997, p. 56).

Esta instituição que pretendia desenvolver actividades de âmbito cultural, científico e educativo reflectiu-se na configuração<sup>19</sup> que tomou, como dita o artigo 4.º dos Estatutos<sup>20</sup>:

“Tratando-se de ensino universitário, oficialmente reconhecido e de interesse público, a UITI está integrada no Sistema Nacional de Educação e nos conceitos definidos no Primeiro Seminário Internacional sobre os seus objectivos, usando a sua entidade instituidora dos direitos, regalias e benefícios que a lei atribui e concede às pessoas colectivas de utilidade pública” (Universidade da Terceira Idade, 1997, p. 56).

### **1.3 Razões para a criação da primeira Universidade da Terceira Idade em Portugal**

Algumas razões<sup>21</sup> contribuíram para a promoção de uma Universidade da Terceira Idade no nosso país. Um deles foi a constatação, por parte do impulsionador deste projecto, de que no seu bairro se registou um envelhecimento da população, com as consequentes alterações na composição familiar:

---

<sup>19</sup> Em termos de personalidade jurídica é uma fundação, como está definido no artigo 1.º, dos Estatutos: “A Universidade Internacional para a Terceira Idade (UITI) é um organismo privado, reconhecido como ONG, pelos ONU e Ministérios da Educação (...) pertencente à pessoa colectiva de direito privado, Fundação Celeste e Herberto Miranda, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica que se rege pelos presentes Estatutos (...)”.

<sup>20</sup> De acordo, com o nosso estudo exploratório, de todas as Universidades da Terceira Idade que contactamos (foram 26 em Portugal Continental, que na altura (1998-1999), e de acordo com o nosso levantamento, correspondia ao universo das Universidades da Terceira Idade), esta Universidade era a única que solicitou ao “(...) Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, autorizar a utilização da designação e sigla Universidade Internacional para a Terceira Idade – UITI e bem assim o prosseguimento das actividades educativas não curriculares de formação e investigação que a mesma vem desenvolvendo” ( Portaria n.º 923/84, de 17 de Dezembro, D.R. n. 290, I Série, p. 3814).

<sup>21</sup> Uma das razões prendeu-se com a formação e o exemplo que recebeu do Padre Lebret, que o sensibilizou para a intervenção na comunidade e para o seu desenvolvimento, motivando-o para observar o seu bairro, como referiu na seguinte passagem: “Nas aulas de Lebret, que nos inseria, com novo rumo, na senda da vida, aprendemos a observar à nossa volta, a poucos metros de nós, existem valores e carências nos quais a nossa intervenção, durante os nossos lazeres, pode contribuir para o enriquecimento da comunidade e até para atenuar o sofrimento daqueles que a constituem. Quando a nossa formação me levou a observar a transformação social que se operava, na minha rua e no meu bairro, durante o período de actividade em que nada podemos ver para além dos objectivos profissionais e dos meios de os realizar, verifiquei então que aquela alegria juvenil e a actividade cheia de dinamismo que o caracterizara se havia transformado” (Miranda, 1988, pp. 5-6).

“O que à nossa volta de há muito sentimos é uma população em envelhecimento – especialmente no bairro (que era novo) onde iniciámos a nossa «vida» (Miranda, 1988, p. 5).

Uma outra razão que contribuiu para a criação desta primeira UTI atrás referida foi a experiência de França e a expansão desse projecto de Universidade da Terceira Idade<sup>22</sup> iniciado em Toulouse em 1973:

“Em face de tal movimento [das diferentes universidades da terceira idade que estavam a surgir, por diferentes países], e observando o meu bairro (...), não poderia ficar quedo. E, assim, nasce, com surpresa de muitos a Universidade Internacional para a Terceira Idade, que despertou entre nós, as atenções para um problema que se está agudizando” (Miranda, 1988, p. 6).

A experiência de Toulouse, como referência no projecto português, também é visível pelo convite que endereçaram ao fundador das Universidades da Terceira Idade, Professor Vellas<sup>23</sup>, para participar no Seminário (já referido) sobre os objectivos a definir para a Universidade Internacional da Terceira Idade.

---

<sup>22</sup> A comunicação do Professor Vellas, realizada neste Seminário, traduziu uma promoção das Universidades da Terceira Idade pelo mundo, através da apresentação da filosofia e dos princípios, dos objectivos que presidiram à criação da instituição que fundou, assim como das razões para que em diferentes países do mundo se tivessem criado 60 universidades (em 1978, altura em que se realizou o seminário). As razões que Vellas apresentou para tal desenvolvimento das Universidades da Terceira Idade por diferentes países, foram duas: “(...) a primeira porque a condição das pessoas idosas nas nossas sociedades é hoje difícil, podemos mesmo dizer indigna, tanto para nós como para elas. E, por consequência, era importante procurar por que meio seria possível melhorar, rapidamente, esta condição e realizar um progresso social. (...) Para que isso pudesse ser feito em termos realistas (...) era importante procurar como se poderia realizar esse progresso utilizando os recursos existentes em cada um dos nossos países. E, particularmente, os recursos próprios de que dispõem as universidades: em homens, em equipamentos, em serviços. A segunda razão é muito diferente. Com efeito, pode considerar-se, hoje (e é uma verdadeira revolução social) que as pessoas idosas, na nossa sociedade, possam representar recursos humanos, sociais e até económicos, não temo dizê-lo, importantes – que por isso, permitirão reduzir o custo da velhice e contribuir para o progresso económico e social” (Vellas, 1988, p. 130-132).

<sup>23</sup> O Professor Doutor Pierre Vellas, da área de Direito Internacional, da Universidade de Toulouse, foi o fundador da primeira Universidade da Terceira Idade do mundo, em 1973.

#### 1.4 Alguns princípios da política de manutenção no domicílio presentes nas Universidades da Terceira Idade

Analisando os discursos proferidos neste 1.º Seminário, encontramos o conteúdo das ideias e doutrinas que fundamentaram a criação da Universidade da Terceira Idade de Toulouse e a sua expansão. Estas ideias não surgem, unicamente, nos discursos ligados a estas Universidades mas, também, noutros discursos sobre equipamentos como o centro de dia, o centro de convívio, ou seja, parecem fundamentar a política de manutenção dos idosos no meio<sup>24</sup>, que foi delineada em França.

Assim, dois aspectos que constatamos nos discursos deste seminário: o retardamento do envelhecimento, através de um modo de vida activo e autónomo, a que já encontramos referências em relação aos centros de dia e centros de convívio, e o outro aspecto – o papel dos idosos no desenvolvimento de um país.

O primeiro aspecto – retardamento do envelhecimento – foi um argumento importante utilizado, por Vellas, na argumentação e na defesa das Universidades da Terceira Idade, pois, considerou que se pode retardar ou contribuir para retardar o envelhecimento através das actividades de uma Universidade da Terceira Idade<sup>25</sup>:

---

<sup>24</sup> Guillemard, da análise de conteúdo que efectuou a diferentes documentos (relatórios de comissões e de grupos de estudos, e outros), chegou à conclusão sobre “as principais articulações desta nova doutrina oficial de integração da velhice” (Guillemard, 1980, p. 74). Desta análise de conteúdo retirou alguns elementos principais, constitutivos do discurso desta nova política: a velhice como uma nova patologia social, cujo remédio é a reintegração; “o diagnóstico e tratamento fundamentam-se na definição de uma nova natureza da velhice que encontra a sua legitimidade no saber gerontológico”; “uma nova arte de bem viver a reforma conforme à nova natureza da velhice, é constituída”; “um novo dispositivo institucional é concebido com vista a operacionalizar o tratamento” (Guillemard, 1980, p. 74).

<sup>25</sup> Vellas exemplificou esta “função” de retardamento do envelhecimento através de uma experiência com os idosos que frequentaram a Universidade da Terceira Idade de Toulouse: “Dar-vos-ei, agora, o resultado de uma experiência: Na Universidade da 3.º Idade de Toulouse, que foi a primeira, realizámos ensinamentos de línguas vivas para pessoas dos 68 anos aos 85 anos (...). Logo que organizámos estas actividades (o ensino de línguas vivas) pensávamos, simplesmente, provocar um interesse pela vida social, uma abertura de espírito. Devo dizer que fazem parte da Universidade não só pessoas com cursos superiores ou frequência universitária, mas também aquelas que só tinham a instrução primária – que são numerosas entre os estudantes da 3.ª Idade. Antes nunca tinham aprendido e fixado vocabulário e regras

“Hoje, graças ao progresso da medicina gerontológica, sabe-se, de maneira certa e provada, que se podem prevenir numerosas doenças da 3.ª Idade, na patologia do envelhecimento – e que se pode, por isso, dar às pessoas idosas um nível de saúde muito elevado. Sabe-se, por exemplo, que os inválidos que estão condenados a viver deitados os últimos anos da sua vida, oito em dez não deveriam ser inválidos. É uma média dos países da Europa Ocidental. Por isso, poder-se-ia evitar a invalidez de pessoas idosas na ordem dos 80%. Daí resultaria, naturalmente para essas pessoas, num nível de bem estar e progresso consideráveis e ainda, para os nossos serviços públicos, para os nossos serviços de saúde, para a segurança social, uma redução considerável no custo da velhice. Sabe-se, também, que se pode fazer muito mais do que isso, que se pode conservar em todos os domínios (físico e mental), durante muito tempo, um potencial muito elevado. Fizemos experiências admiráveis neste domínio e verificámos que a Universidade da 3.ª Idade, com efeito, pode contribuir, com as suas actividades, e é a sua função (...)” (Vellas, 1988, p. 133).

A ideia do retardamento do envelhecimento (cognitivo, e até físico), conseguido através de actividade intelectual e de lazer, não está presente unicamente nos discursos sobre a importância das Universidades da Terceira Idade, como já a encontramos no discurso de apologia dos centros de dia. Portanto, trata-se de um aspecto que indicia os princípios da política de manutenção dos idosos no seu meio e que tem vindo a ser implementada, em Portugal, desde 1976.

Nesta passagem da comunicação de Vellas, está presente uma certa imagem de velhice – a velhice como uma patologia social<sup>26</sup> cujo tratamento (para além da sua prevenção) é possível através da integração do idoso no seu meio, da sua participação na vida da comunidade, estando activo, tendo cuidados com a alimentação e fazendo exercício físico. Assim, todas estas instituições, que temos vindo a analisar, visam exactamente o retardamento do envelhecimento, através da integração do idoso no seu meio, permitindo à pessoa idosa continuar independente, permanecer mais tempo na sua residência, participar em actividades que a estimulem intelectualmente, favorecendo a sua sociabilidade e participação na comunidade. Todos estes aspectos que visam o

---

de gramática – o que permitiu, no ano seguinte, organizar (para eles) ensinamentos mais difíceis. Estamos agora no 4.º ano. Daí resulta que, em quatrocentas pessoas que seguem as línguas vivas, mais de ¾ fizeram progressos consideráveis e memorizam – apesar de que, com a idade, a memória se reduziu até ser considerada fraca. Com esta experiência tivemos a prova de que é possível, na 3.ª Idade, (aos setenta e cinco como aos 80 anos), através de uma ginástica cerebral, conservar a memória e até desenvolvê-la” (Vellas, 1988, pp. 132-133).

<sup>26</sup> Esta imagem de velhice, de acordo com análise de Guillemard sobre a política de velhice francesa, é a imagem que está pressuposta nos discursos da política de manutenção no meio.

retardamento do envelhecimento encontram a sua fundamentação científica na gerontologia<sup>27</sup>, como também Vellas salientou na sua intervenção.

O outro aspecto abordado em alguns discursos no seminário sobre os objectivos da primeira Universidade da Terceira Idade, em Portugal, foi o papel que a velhice pode desempenhar no desenvolvimento de um país.

A relação entre envelhecimento e desenvolvimento foi ( é ) um problema com que se defrontaram os países desenvolvidos, como a França. Daí, a questão da importância, que passou a ter a política de manutenção no domicílio, como sendo um meio de dar resposta aos problemas económicos que o envelhecimento principiou a colocar<sup>28</sup>. Assim, começa a emergir um discurso sobre o papel que os idosos podem desempenhar no desenvolvimento nacional e no desenvolvimento regional.

A propósito da prevenção de doenças e de retardamento do envelhecimento humano, Vellas refere o turismo para a terceira idade:

“(...) turismo para a 3.<sup>a</sup> idade representa um elemento essencial para a acção de medicina preventiva. Porquê? – Porque quando se envelhece de um modo acelerado e patológico é, em geral, devido a viver-se isolado – voltado sobre si próprio. Quando, pelo contrário, saímos de nossa casa, nos misturamos com os outros – quando se tem o desejo de descobrir, de ver, de aprender e de criar, então tudo corre melhor e elimina-se em grande parte, a patologia do envelhecimento. É por isso que o turismo é uma incitação extraordinária para a prevenção das doenças da 3.<sup>a</sup> Idade” (Vellas, 1988, p. 137).

Não colocando em causa a possível acção benéfica para a saúde que o turismo, ou a convivência com outros, possa exercer em termos de saúde, não podemos deixar de

---

<sup>27</sup> A gerontologia desempenhou um papel importante na fundamentação desse novo modo de vida na nova arte de bem envelhecer, tendo como objectivo prevenir o envelhecimento, como demonstrou Guillemard (cf. Guillemard, 1980, p. 82). Para avaliação da análise que Guillemard efectuou às diferentes correntes da gerontologia social, as quais influenciaram a política de manutenção dos idosos em França e em Portugal, consultar o tópico dedicado à gerontologia educativa, e, especificamente, às suas correntes funcionalistas, onde desenvolvemos essa sua pesquisa.

<sup>28</sup> A velhice revelou-se uma preocupação, de acordo com Guillemard, porque “se tomou consciência, que, numa sociedade complexa, a velhice pode tornar-se a diferentes títulos um freio ao desenvolvimento. A elaboração da nova política da velhice faz-se em nome da racionalidade económica e está estritamente submissa aos imperativos desta última” (Guillemard, 1980, p. 77).

problematizar sociologicamente a importância dada ao turismo para a terceira idade. Outras razões estarão presentes, como a descoberta da terceira idade como potencial consumidora. Os reformados começaram a ser percebidos como consumidores, passando a estar integrados na sociedade, não pela esfera da produção, como acontecia na idade activa, mas pela esfera do consumo.

A defesa de um turismo dirigido para a terceira idade também se ficou a dever à necessidade de dinamizar economicamente certas zonas turísticas, passando os idosos a ser considerados como factor de desenvolvimento (trata-se da questão do impacto do envelhecimento no desenvolvimento e vice versa – preocupação dos países centrais), como o próprio Vellas afirmou<sup>29</sup>:

“Assim, há quatro anos que funciona uma Universidade da 3.<sup>a</sup> Idade, numa estação termal do território francês, que tem centenas de pessoas idosas que chegam dos diferentes países da Europa e da América. Isto mostra que a terceira idade pode contribuir para a exploração de uma riqueza nacional – a riqueza turística – e permite contribuir, com esta exploração, para elevar o nível das pessoas idosas” (Vellas, 1978, p. 138).

Encontramos um discurso idêntico na comunicação do Eng.º Herberto Miranda, relativamente à Universidade que promove:

“O turismo internacional é uma indústria de exportação de bens e serviços que muito contribui para o desenvolvimento das trocas internacionais, do comércio local, de pequenas indústrias e do artesanato. Nestas condições, a Universidade Internacional para a Terceira Idade, ocupando pessoas que se deslocam da sua residência habitual por mais de 24 horas, o que lhes confere a designação de turistas, pode ser considerada como fazendo parte do equipamento turístico. Assim, a sua função no turismo internacional tem por objectivo, para além do campo económico, o intercâmbio cultural. Considerando a Universidade Internacional para a Terceira Idade fazendo parte do equipamento para o turismo internacional, o investimento nas suas infraestruturas será de maior monta – uma vez que se trata de uma actividade que exige uma rede de serviços complexa e eficiente. Porém, na sua primeira fase, embora se considere a participação internacional, a Universidade para a Terceira Idade deve destinar-se ao turismo interno” (Miranda, 1988, p. 159).

---

<sup>29</sup> A referência a esta experiência francesa serviu para Vellas lançar o desafio para se criar, em Lisboa, uma outra Universidade Internacional, para dinamizar o turismo da terceira idade estrangeira, como o próprio referiu: “Se, no quadro das universidades da 3.<sup>a</sup> Idade, de Lisboa, tivessem oportunidade de criar uma Universidade Internacional, como foi ideia do Engenheiro Miranda, e que utilizasse Lisboa e o Estoril, e o recurso das águas termais – poderiam ter a instituição frequentada por numerosos turistas da 3.<sup>a</sup> Idade que viriam não só da Europa, mas também da América e particularmente do Brasil” (Vellas, 1988, p. 137).

Mas, para além destes factores, o promotor desta iniciativa portuguesa apontou, igualmente, a tomada de consciência da crise socio-económica do país e o papel que a Universidade da Terceira Idade, valorizando os recursos humanos, poderia desempenhar no desenvolvimento e crescimento do país:

“O desejo de organizar, entre nós uma Universidade para a Terceira Idade, surgiu-nos à medida que íamos tomando consciência de que o País está passando mais uma das crises sócio-económicas que afectaram o seu desenvolvimento ao longo da sua história. (...) Ora num país como o nosso de fracas potencialidades físicas, tem que se recorrer não só à valorização destas mas, e em especial, ao aproveitamento e valorização de todos os recursos humanos para acelerar um processo de desenvolvimento” (Miranda, 1988, pp. 153-154).

Este objectivo de se constituir esta Universidade da Terceira Idade como um factor de desenvolvimento do nosso país é, também, visível nas conclusões deste seminário:

“Estas conclusões constituem a recomendação a fazer, ao Governo, para tornar possível o início do funcionamento da UITI como uma das actividades motoras do desenvolvimento sócio-económico equilibrado do país” (Miranda, 1988, p. 8).

Esta articulação/interdependência entre idosos e desenvolvimento, e o impacto que podem causar mutuamente, foi um assunto igualmente focado no documento delineador da política de terceira idade em Portugal, em 1982, da Comissão Nacional sobre o Envelhecimento<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Como já referimos, esta Comissão foi criada em 1982, com o objectivo de Portugal participar na Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, nesse mesmo ano. Assim, esta problemática, ao ser referida pelo documento da autoria desta comissão, reflecte as preocupações debatidas nessa Assembleia, preocupações não tanto nacionais, mas de países desenvolvidos. Esta matéria do envelhecimento, como travão ao desenvolvimento de países mais avançados, foi salientada num discurso proferido na Assembleia Mundial, conforme referem no relatório final sobre a Assembleia. Na declaração inicial desta Assembleia, o director-geral para o desenvolvimento e cooperação económica internacional expressou a importância de que esta matéria era alvo, sublinhando que era a primeira vez que “As nações do mundo se encontravam para concentrar a sua atenção exclusivamente sobre as questões relativas ao envelhecimento e às pessoas idosas (...)”, assim como, o “envelhecimento tinha sido entendido como um assunto de preocupação urgente nos países desenvolvidos, exclusivamente, mas que, a partir de agora, era evidente que ele não podia mais ser considerado como uma questão secundária pelos países em desenvolvimento” (Nation Unies, 1982, p. 8).

Neste documento, foi considerado que os idosos podiam desempenhar um papel no desenvolvimento regional, como depositários de todo um legado cultural que podia ser aproveitado, contribuindo para promover o turismo rural, articulando a cultura e o conhecimento acumulados pelos idosos com o seu aproveitamento para dinamizar turisticamente certas zonas do país:

“O conhecimento do passado cultural das regiões do interior, a recolha das suas produções folclóricas, lúdicas, artesanais, culturais, numa palavra poderão ser levadas a cabo principalmente por pessoas idosas, que conservam um património de história oral. E naturalmente que este material recolhido, para além da função ocupacional que propiciou, pode vir a recheiar os cancioneiros, os museus, as casas de cultura, onde os turistas nacionais e estrangeiros encontram algo mais que o sol e o mar, e que os ajuda a compreender melhor o povo que visitam. A este respeito, os programas do tipo «regresso às origens», que visam financiar a reparação das habitações rurais e conferem preparação simplificada de acolhimento hoteleiro, têm por destinatários naturais os idosos, os quais passarão a encontrar uma forma de valorização do seu tempo e da sua vida. E no que respeita ao turismo, importaria também aproveitar os cidadãos reformados para guias ou zeladores do património, após formação conferida em serviço” (cf. Comissão Nacional sobre o Envelhecimento, 1982, pp. 32-33).

Como considerou Esteves, esta problemática do envelhecimento e do seu impacto no desenvolvimento é uma preocupação essencialmente dos países centrais, dado que o envelhecimento só atinge “apenas algumas das sociedades do conjunto mundial, concretamente e de maneira sumária identificadas com as que têm beneficiado de posições dominantes na arena das relações mundiais (económicas, políticas e ideológicas)” (Esteves, 1993, p. 171).